

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 4.371, DE 2012.**

(SUBSTITUTIVO)

O SR. ONOFRE SANTO AGOSTINI (PSD-SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sra. Presidenta, é constitucional, por isso nós votamos favoravelmente. Ele preenche todo o requisito da legalidade, por consequência nós somos favoráveis na Comissão de Justiça, Sra. Presidenta.